

Portaria nº. 4.272/2015 de 25 de Junho de 2015.

“Concede Licença Maternidade à servidora Renata Giordana Antonini dos Santos Pinto e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **Renata Giordana Antonini dos Santos Pinto** inscrita no CPF nº. 004.860.061-07 no cargo efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **30/05/2015 a 27/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2015 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO,
aos 25 de Junho de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.